



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2014 DE CONCESSÃO DE USO QUE ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E ROBERLENO BRITO DA CUNHA.**

**Processo: 23111.022947/2015-12**

**CONCEDENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**, criada pela Lei 5.528, de 12/11/1968 - com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 189/2013, de 01/02/2013, **JOVITA MARIA TERÇO MADEIRA NUNES**, brasileira, casada, RG nº. 154.731 - SSP/PI, CPF nº. 150.303.933-15, residente e domiciliada nesta capital ou por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **Prof. Me. RAIMUNDO JOSÉ CUNHA ARAÚJO**, brasileiro, casado, RG nº. 99.638 - SSP/PI, CPF nº. 007.239.673-34, residente e domiciliado nesta capital, conforme competência delegada por meio do Ato Nº 94/2012, de 17/01/2012.

**CONCESSIONÁRIO: ROBERLENO BRITO DA CUNHA**, CPF nº 925.444.363-87, domiciliado na Rua Carlito Cassimiro Feijão, 910, bairro Reis Veloso, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e reajuste do Contrato Nº 99/2014, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Quinta e Oitava, respectivamente, e o processo nº 23111.022947/2015-12.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93 e Lei 8987/95.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente Termo Aditivo será de **29/12/2015 a 29/12/2016**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE**

O valor reajustado da mensalidade passa a ser **R\$ 1.142,19 (mil cento e quarenta e dois reais e dezenove centavos)**, conforme demonstrado abaixo:

